



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2023

### Processo nº 0000187-09.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório da 18ª Zona Eleitoral – Iúna/ES, celebrado com **DIEL CARLOS DE OLIVEIRA**, na forma a seguir discriminada:

### Percentual de Reajuste: 3,992440%

**Novo valor mensal do contrato: R\$ 3.989,90** (três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

**Novo valor total estimado do contrato: R\$ 546.908,04** (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e oito reais e quatro centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2008 a 2022	Liquidado no SIAFI	R\$ 472.172,20
jan a jul/2023	Liquidado no Siafi	R\$ 26.857,04
Reajuste		
ago a dez/2023	R\$ 3.989,90 x 5 meses	R\$ 19.949,50
TOTAL 2023		R\$ 46.806,54
jan a jul/2024	R\$ 3.989,90 x 7 meses	R\$ 27.929,30
TOTAL 2024		R\$ 27.929,30
TOTAL GERAL		R\$ 546.908,04

**Período de Vigência do Reajuste:** 01/08/2023 a 31/07/2024.

**Base contratual para obtenção do novo valor:** Cláusula Oitava – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 25/08/2023, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1013195** e o código CRC **AA911A0F**.